



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.743/0001-09, situado na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 8059008733 SJS/IL, RS, CPF nº 003.030.550-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida na Rua José Cañellas, 138, sala 402, no município de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob nº 296.009.289-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparo legal na Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição, todo o edital de licitações Pregão Presencial nº 003/2016 e a proposta da contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato supramencionado até o dia 28 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do contrato sofrerá reajuste do acordo com o índice adotado pelo município INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do ano anterior de 3,56% (Três virgula cinquenta e seis por cento) a partir de 01 de março de 2019, conforme Cláusula Sétima do contrato original, acrescendo o valor no período de seis meses em R\$ 2.685,36 (Dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais com trinta e seis centavos), passando o valor anual de R\$ 150.862,08 (Cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) para o valor semestral de R\$ 78.116,40 (Setenta e oito mil cento e dezesseis reais com quarenta centavos), distribuídos conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos Sistemas Prefeitura	Valor Locação Mensal (R\$)	Valor Anual (Mensal x 6 Meses) R\$
1	Sistema de Folha de Pagamento	1.200,45	7.202,70



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2	Sistema de Contabilidade Pública	982,18	5.893,08
3	Sistema de Prestação de Contas Públicas	218,26	1.309,56
4	Sistema de Tesouraria	436,54	2.619,24
5	Sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA	327,39	1.964,34
6	Sistema de Tributos Municipais	1.309,58	7.857,48
7	Sistema de Fiscalização do ISS	218,26	1.309,56
8	Sistema de Compras e Licitações	436,53	2.619,18
9	Sistema de Controle de Patrimônio	327,39	1.964,34
10	Sistema de Controle de Frotas	218,26	1.309,56
11	Sistema de Controle de Protocolo	218,26	1.309,56
12	Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços	327,39	1.964,34
13	Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	1.964,38	11.786,28
14	Sistema de ITBI Web	218,26	1.309,56
15	Sistema de Portal Transparência	600,22	3.601,32
16	Sistema Portal do Servidor Público Web	218,26	1.309,56
17	Sistema de Controle de Cemitérios	21,85	131,10
18	Sistema de Medicamentos	545,66	3.273,96
19	Sistema de Benefícios	218,26	1.309,56
20	Sistema Pedagógico	873,05	5.238,30
21	Sistema Controle de Merenda	327,39	1.964,34



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



22	Sistema de Contabilidade RPPS	545,66	3.273,96
23	Sistema de Folha de Pagamento RPPS	425,61	2.553,66
24	Sistema de Prestação de Contas RPPS	185,53	1.113,18
25	Sistema de Previdência	218,26	1.309,56
26	Sistema CND Eletrônica	327,39	1.964,34
27	Sistema de Acompanhamento de Protocolo	109,13	654,78
	Total R\$	13.019,40	78.116,40

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

As partes, em comum acordo, ratificam o valor e a vigência da prorrogação do contrato, tornando sem efeito o 5º termo aditivo firmado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Espumoso/RS, 01 de março de 2019.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
Digifred Sistemas de Informação Ltda - EPP
Contratada